



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

3º ADITIVO AO EDITAL N.º 02/2018 de 24 de Setembro de 2018

**SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
NÍVEL DOUTORADO/MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (PPGENF/UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a seguinte alteração do edital em referência ao prazo item A – DAS INSCRIÇÕES; H – CALENDÁRIO e ao 2º Aditivo ao Edital Nº 02/2018:

ONDE SE LÊ:

A – DAS INSCRIÇÕES

b.1 – Cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public no período de 08 a 24/10/2018 .

LEIA-SE:

b.1 – Cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public no período de 08 a 29/10/2018 .

ONDE SE LÊ:

H – CALENDÁRIO

Período de inscrição on-line: 08 a 24/10/2018
Divulgação da homologação das inscrições: 25/10/2018
Período para recursos: 26 e 29/10/2018
Resposta aos recursos: 30/10/2018

Doutorado:

1ª Etapa: 05/11/2018

Mestrado:

1ª Etapa: 05/11/2018

LEIA-SE:

H – CALENDÁRIO

Período de inscrição on-line: 08 a 29/10/2018
Divulgação da homologação das inscrições: 30/10/2018
Período para recursos: 31/10/2018 e 01/11/2018
Resposta aos recursos: 05/11/2018 (Até às 12:00 horas)

Doutorado:

1ª Etapa: 05/11/2018 (às 14:00 horas)

Mestrado:

1ª Etapa: 05/11/2018 (às 14:00 horas)

ONDE SE LÊ:

2º ADITIVO AO EDITAL N.º 02/2018 de 24 de Setembro de 2018

Tendo em vista a situação de inscrições que foram inadvertidamente confirmadas por candidatos antes de correspondente juntada de documentação comprobatória, esta Coordenação resolve prorrogar o prazo de inscrição até a data de 24/10/2018, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

- 1) Os candidatos interessados em regularizar sua inscrição com juntada de documentos deverão solicitar o **CANCELAMENTO** da inscrição anterior em situação irregular até às 17:00 do próximo dia 23/10/2018, mediante preenchimento de formulário de cancelamento de inscrição adquirido e entregue na própria Secretaria do Programa. O referido formulário poderá ser preenchido pelo próprio candidato ou por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples.

Obs: Informamos que a realização do procedimento citado acima obedecerá ao horário de funcionamento da Secretaria, 8:00 às 12:00/13:00 às 17:00, em dias úteis.

LEIA-SE:

2º ADITIVO AO EDITAL N.º 02/2018 de 24 de Setembro de 2018

Tendo em vista a situação de inscrições que foram inadvertidamente confirmadas por candidatos antes de correspondente juntada de documentação comprobatória, esta Coordenação resolve prorrogar o prazo de inscrição até a data de 29/10/2018, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

- 1) Os candidatos interessados em regularizar sua inscrição com juntada de documentos deverão solicitar o **CANCELAMENTO** da inscrição anterior em situação irregular até às 12:00 horas do próximo dia 29/10/2018, mediante preenchimento de formulário de cancelamento de inscrição adquirido e entregue na própria Secretaria do Programa. O referido formulário poderá ser preenchido pelo próprio candidato ou por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples.

Obs¹: Informamos que a realização do procedimento citado acima obedecerá ao horário de funcionamento da Secretaria, 8:00 às 12:00/13:00 às 17:00, em dias úteis.

Obs²: Informamos que todos os horários mencionados neste aditivo e nos demais documentos desta seleção referem-se ao horário vigente na cidade de Fortaleza-Ceará.

Os demais itens do Edital permanecem sem alterações.

Fortaleza, 25 de Outubro de 2018.



Prof. Dr. Marcos Venícios de Oliveira Lopes
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem